
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06.01/2024 (Código 01 – CMAS)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CALENDÁRIO DE ENTREGAS DO PROGRAMA
GÁS DO POVO REFERENTE AO EXERCÍCIO
2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.549/2021 de 24 de março de 2021, que cria o novo programa de distribuição de gás de cozinha às famílias em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Barbalha;

CONSIDERANDO que Programa Gás do Povo é uma política pública Municipal que possibilita a recarga gratuita do gás de cozinha P13 à população barbalhense em situação de vulnerabilidade social, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o calendário de entrega dos *vouchers* do Programa Gás do Povo para o exercício do ano de 2024, apresentado e debatido em reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de entrega dos *vouchers* do Programa Gás do Povo para o exercício do ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal De Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5708B18F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2024. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>